ATA DA 17º DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GOIÁS - DATA: 21/06/2024 – LOCAL: SEDE DO PREVCÉU

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sede do PREVCÉU - Regime Próprio de Previdência do Município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, situado na rua Guavira oeste, quadra 28, lote 14 s/n, bairro centro – Chapadão do Céu estado de Goiás, reuniram-se ordinariamente, os membros integrantes do Conselho Fiscal para discutirem assuntos concernentes ao Conselho, estando presente os conselheiros Francisca Cleídina de Freitas Dias, Antônio Carlos Rodrigues e Adilaine Maria de Melo. A Presidente do Conselho Francisca Cleídina de Freitas Dias, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, em seguida a conselheira Adilaine fez a leitura da Ata nº179/2024 do Conselho Administrativo onde constam os lançamentos de receitas e despesas do PREVCEU referente ao mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Foi registrado ainda a participação de um representante de Cada Conselho do Prevceu a convite da Presidente do Conselho Administrativo Marcijane para ouvir e dialogar com o Advogado do PREVCEU Dr. Alexandre onde o mesmo esclareceu dúvidas sobre o projeto de Lei que está em tramitação na Câmara Municipal com propostas na adequação da Lei do Município em relação a Reforma da Previdência e em conformidade com a Emenda Constitucional 103/2019. Na sequencia foi feita a leitura e apreciação da Ata nº 139 do Comitê de Investimentos onde constam aspectos referentes a atual situação do mercado financeiro do cenário econômico e lançamentos de alocações e realocações de Investimentos e, estando todas as aplicações em conformidade com a Legislação vigente. Em seguida os membros do Conselho Fiscal presentes apreciou o Balancete Financeiro com Receita e Despesas do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com os extratos do mesmo período, e ainda, foram apreciados os Demonstrativos RPPS – Guia de Recolhimento para Previdência e as APRs com as movimentações da carteira de investimentos, estando as alocações de acordo com as Legislações vigente. Foi apreciado o contrato de aposentadoria concedido por tempo de contribuição e paridade, no dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro à servidora Laine Brockmann. Sem mais nada a declarar, A Presidente Francisca fez a leitura da ata e sendo aprovada pelos membros presentes. Sendo encerrada a presente reunião às dez horas e cinco minutos, e eu, Francisca Cleídina de Freitas Dias, lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes nominados referenciados. XXXXXXXXXXXXXXXXX

_____
Francisca Cleídina de Freitas Dias
Presidente

_____
Antônio Carlos Rodrigues
Conselheiro Fiscal

_____
Adilaine Maria de Melo
Conselheiro Fiscal